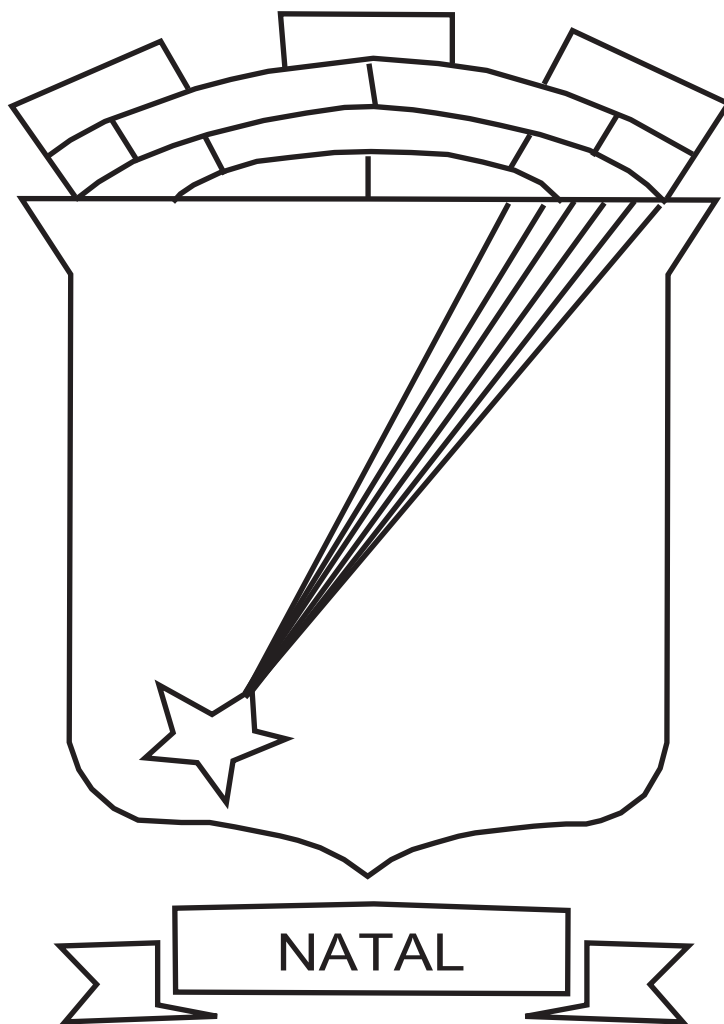


**PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**



**BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
NATAL, 15 DE NOVEMBRO DE 2015.
N° 430**

SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	03 a 05
FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES	05
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	05
INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	05
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL	06
INFORMATIVO	06

EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

SOLANGE TEIXEIRA AVELINO – MAT. - 621-1-SEMAD
Responsável pela Diagramação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PORTARIA de nº 027/2015 – GS/SEMPA- Natal/RN, 06 de novembro de 2015.

A Secretária Adjunta de Orçamento e Finanças, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 105 da Lei Municipal nº 1.517, de 23 de dezembro de 1965.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, de acordo com o parecer constante do Laudo Médico nº. 003249/2015 emitido pela Junta Médica Municipal, à servidora MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 04.828-3 G.N.M – Padrão B - Nível VII, lotada nesta Secretaria, a licença médica concedida por meio da Portaria n.º 021/2015, datada de 06/07/2015, a partir de 24/09/2015, retomando suas atividades no dia 23/12/2015.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 24/09/2015.

REJANE MARIA DE OLIVEIRA
Secretária Adjunta de Orçamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Portaria nº 030/2015 – GS-SETUR Natal-Natal, 26 de outubro de 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 24 de junho de 2009 (vinte e quatro de junho de dois mil e nove), e com base no decreto 10.229 de 24 de março de 2014, publicada no DOM de 25 de março de 2014.

RESOLVE:

Senhor, CID AUGUSTO ESCOSSIA DE OLIVEIRA, Chefe de Setor de Aperfeiçoamento de Mão-de-Obra e Serviços Turísticos– CS, matrícula nº 71851-3, fazendo jus a 4 1/2 (quatro diárias e meia) para cobertura de despesas de viagem a Santos/SP, no período de 01 a 05 de outubro 2015, no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) a diária, perfazendo o total de R\$ 990,00 (novecentos e noventa e cinco reais). Conforme disposto no art. 2º, parágrafo 2º, solicitamos o auxílio-deslocamento adicional no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Senhor, DANIEL ALBUQUERQUE BARBOSA MARINHO, Diretor do Departamento de Estudos e Projetos– DD, matrícula nº 65899-5, fazendo jus a 4 1/2 (quatro diárias e meia) para cobertura de despesas de viagem a Santos/SP, no período de 01 a 05 de outubro 2015, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a diária, perfazendo o total de R\$ 1.125,00 (hum mil, cento e vinte e cinco reais). Conforme disposto no art. 2º, parágrafo 2º, solicitamos o auxílio-deslocamento adicional no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

CARLOS FREDERICO QUEIROZ
Secretário Municipal de Turismo

Portaria nº 031/2015 – GS-SETUR Natal-Natal, 26 de outubro de 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 24 de junho de 2009 (vinte e quatro de junho de dois mil e nove), e com base no decreto 10.229 de 24 de março de 2014, publicada no DOM de 25 de março de 2014.

RESOLVE:

Senhor, Iury Vandrê da Silva Teodósio, Diretor de Departamento de Promoções Turísticas – DD, matrícula nº 71864-5, fazendo jus a quatro diárias para cobertura de despesas de viagem a Santos/SP e Rio de Janeiro/RJ, no período de 01 a 05 de outubro de 2015, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a diária, perfazendo o valor de R\$1.000,00 (hum mil reais) e para cobertura de viagem no período de 5 a 11 de outubro, fazendo jus a sete diárias, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a diária, perfazendo o valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), contemplando onze diárias (1 a 11 de outubro) e perfazendo o valor total de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais). Conforme disposto no art. 2º, parágrafo 2º, solicitamos o auxílio-deslocamento adicional no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

CARLOS FREDERICO QUEIROZ
Secretário Municipal de Turismo

Portaria nº 033/2015 – GS-SETUR Natal-Natal, 27 de Outubro de 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 24 de junho de 2009 (vinte e quatro de junho de dois mil e nove), e com base no decreto 10.229 de 24 de março de 2014, publicada no DOM de 25 de março de 2014.

RESOLVE:

Senhora, FABÍOLA RIBEIRO SOARES DOS SANTOS, Chefe de Gabinete– DD, matrícula nº 71853-0, fazendo jus a 2 1/2 (duas diárias e meia) para cobertura de despesas de viagem no período de 21 a 23 de outubro 2015, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a diária, perfazendo o total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Conforme disposto no art. 2º, parágrafo 2º, solicitamos o auxílio-deslocamento adicional no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

CARLOS FREDERICO QUEIROZ
Secretário Municipal de Turismo

Portaria nº 034/2015 – GS-SETUR Natal- Natal, 03 de Novembro de 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 24 de junho de 2009 (vinte e quatro de junho de dois mil e nove), e com base no decreto 10.229 de 24 de março de 2014, publicada no DOM de 25 de março de 2014.

RESOLVE:

Senhora, CHRISTIANE DE ARAÚJO ALECRIM, Assessora de Fomento– DD, matrícula nº 718572, fazendo jus a 2 1/2 (duas diárias e meia) para cobertura de despesas de viagem no período de 16 a 18 de outubro 2015, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) a diária, perfazendo o total de R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais).

Senhora, ELIANE MARIA FERREIRA PRAÇA, Demais Servidores, matrícula nº 23020-1, fazendo jus a 2 1/2 (duas diárias e meia) para cobertura de despesas de viagem no período de 16 a 18 de outubro 2015, no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) a diária, perfazendo o total de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

CARLOS FREDERICO QUEIROZ
Secretário Municipal de Turismo

Portaria nº 035/2015 – GS/SETUR/Natal-Natal, 03 de novembro de 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 24 de junho de 2009 (vinte e quatro de junho de dois mil e nove), e com base no decreto 10.229 de 24 de março de 2014, publicada no DOM de 25 de março de 2014.

RESOLVE:

Atribuir ao Senhor, Iury Vandrê da Silva Teodósio, Diretor de Departamento de Promoções Turísticas – DD, Matrícula nº 71864-5, fazendo jus a quatro diárias para cobertura de despesas de viagem a Buenos Aires, visando a participação na FIT no período de 26 a 29 de setembro de 2015, no valor de US\$ 250,00 (duzentos e cinquenta dólares) a diária, perfazendo o total de US\$ 1.000 (mil dólares). O Servidor estará acompanhando e assessorando o secretário. Conforme disposto no art. 2º, parágrafo 2º, solicitamos o auxílio-deslocamento adicional no valor de R\$ 200,00 (duzentos Reais).

CARLOS FREDERICO QUEIROZ
Secretário Municipal de Turismo

Portaria nº 036/2015 – GS/SETUR/Natal-Natal, 03 de novembro de 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 24 de junho de 2009 (vinte e quatro de junho de dois mil e nove), e com base no decreto 10.229 de 24 de março de 2014, publicada no DOM de 25 de março de 2014.

RESOLVE:

Atribuir ao Senhor, Iury Vandrê da Silva Teodósio, Diretor Departamento de Promoções Turísticas - DD, matrícula nº 71864-5, fazendo jus a três diárias para cobertura de despesas de viagem a São Paulo, visando a participação no Evento ABAV, no período de 23 de Setembro a 26 de Setembro de 2015, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a diária, perfazendo o total de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). O Servidor estará acompanhando e assessorando o Secretário de Turismo Municipal. Conforme disposto no art. 2º, parágrafo 2º, solicitamos o auxílio-deslocamento adicional no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

CARLOS FREDERICO QUEIROZ
Secretário Municipal de Turismo-SETUR

Portaria nº 037/2015 – GS/SETUR/Natal-Natal, 03 de novembro de 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 24 de junho de 2009 (vinte e quatro de junho de dois mil e nove), e com base no decreto 10.229 de 24 de março de 2014, publicada no DOM de 25 de março de 2014.

RESOLVE:

Atribuir a Senhora, Fabíola Ribeiro Soares dos Santos, Chefe de Gabinete - DD, matrícula nº 71853-0, fazendo jus a três

diárias e meia para cobertura de despesas de viagem a São Paulo, visando a participação no Evento ABAV no período de 23 de Setembro a 26 de Setembro de 2015, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a diária, perfazendo o total de R\$ 1.750,00 (hum mil, setecentos e cinquenta reais). A Servidora estará acompanhando e assessorando o Secretário de Turismo Municipal. Conforme disposto no art. 2º, parágrafo 2º, solicitamos o auxílio-deslocamento adicional no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

CARLOS FREDERICO QUEIROZ
Secretário Municipal de Turismo-SETUR

Portaria nº 038/2015 – GS/SETUR/Natal-Natal, 04 de novembro de 2015.

A CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO – SETUR, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelas Leis Complementares nº 108 e 109, de 24 de junho de 2009 (vinte e quatro de junho de dois mil e nove), e com base no decreto 10.229 de 24 de março de 2014, publicada no DOM de 25 de março de 2014.

RESOLVE:

Atribuir ao Senhor, CARLOS FREDERICO QUEIROZ BATISTA DA SILVA, Secretário Municipal de Turismo – DG, matrícula nº 717-738, fazendo jus a três diárias para cobertura de despesas de viagem a São Paulo, visando a participação na ABAV no período de 23 a 25 de Setembro de 2015, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a diária, perfazendo o total de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais). Conforme disposto no art. 2º, parágrafo 2º, solicitamos o auxílio-deslocamento adicional no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

FABIOLA RIBEIRO S. SANTOS
Chefe de Gabinete – SETUR Natal

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES

PORTARIA nº 144/2015/GP/FUNCARTE, 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

A Chefe de Gabinete da Fundação Cultural Capitania das Artes - Funcarte, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. Dimas Carlos de Lima, Diretor da Escola Municipal de Ballet Professor Roosevelt Pimenta, 05 (cinco diárias), com valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), a diária, perfazendo o valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), referente à viagem à Cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 21 à 25 de outubro do corrente ano, para coreografar os bailarinos que participarão como protagonistas do Espetáculo O Pavão Misterioso, inserido na programação do Natal em Natal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

BRUNNA RAFAELLA FERNANDES SILVA
Chefe de Gabinete - Funcarte

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE 15 A 30 DE SETEMBRO DE 2015.							
Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. unit	Vr. ADA	Valor Total
		Matrícula	Nome						
17/09/2015	047/2015	13.001-0	Marise Costa de Souza	Fortaleza/CE	V	3 e ½	220,00	200,00	970,00
25/09/2015	049/2015	12.879-1	Carlos Santa Rosa d'Albuquerque Castim	Brasília/DF	I	2 e ½	600,00	200,00	1.700,00
25/09/2015	050/2015	5.618-9	Heriberto Escolástico Bezerra Júnior	Brasília/DF	I	1 e ½	600,00	200,00	1.100,00
TOTAL									3.770,00

* Republicar por incorreção

INSTITUTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº015/2015 - INSTITUTO PROCON NATAL - NATAL (RN), 03 de novembro de 2015.

O DIRETOR GERAL DO PROCON NATAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o dispositivo no Decreto n.º 2.421, de 13 de novembro de 1979 alterado de Decreto n.º 4.298/91.

RESOLVE:

ATRIBUIR a KLEBER FERNANDES DA SILVA e a MARCEL FERNANDES DE OLIVEIRA ROCHA, 02 (duas) diárias no valor total de R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) cada, destinada a despesa de viagem a BRASÍLIA/DF, nos dias 08/11/2015 a 09/11/2015, com o objetivo de Participar da realização de Audiência Pública no CONFLITO DE COMPETÊNCIA, do Superior Tribunal de Justiça.

KLEBER FERNANDES DA SILVA
Diretor Geral do Procon Natal

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICOS DO MUNICÍPIO DE NATAL

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS										
ÓRGÃO:		AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BASICO DE NATAL								
		DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE:			11 A 13 DE NOVEMBRO DE 2015					
Data	Nº da Portaria	Beneficiário			Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. Unit.	Vr. ADA	Valor Total
		Matrícula	Nome							
10/11/2015	025/2015	66423-5	LEONARDO PALITOT VILLAR MELO		Florianópolis /SC	II	3	300,00	200,00	1.100,00
TOTAL										1.100,00
ESTEFÂNIA MARIA RODRIGUES FILGUEIRA					CLAUDIO HENRIQUE POESSOA PORPINO					
Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro					Diretor Presidente					

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS										
ÓRGÃO:		AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BASICO DE NATAL								
		DIÁRIAS CONCEDIDAS NO PERÍODO DE:			11 A 13 DE NOVEMBRO DE 2015					
Data	Nº da Portaria	Beneficiário			Localidade	Classe	Qt. Diárias	Vr. Unit.	Vr. ADA	Valor Total
		Matrícula	Nome							
10/11/2015	024/2015	61,907-8	INGRID GRAZIELE REIS DO NASCIMENTO		Florianópolis /SC	V	3	220,00	200,00	860,00
TOTAL										860,00
ESTEFÂNIA MARIA RODRIGUES FILGUEIRA					CLAUDIO HENRIQUE POESSOA PORPINO					
Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro					Diretor Presidente					

BOM NA INTERNET

Acesse:

www.natal.rn.gov.br/

portal do servidor